



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1318/2023

Retifica a Portaria 1295/2022

1º Para correção do ano do Ato, digitado equivocadamente, a Portaria 1295/2022, passa à seguinte redação:

“Portaria 1295/2022

TIAGO MACIEL BALTT, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, por estar em conformidade com o Art. 40, § 7º e 8º (Redação anterior a EC 103/2019), de acordo com o art. 73 da Lei Complementar 132/2017 de 29 de novembro de 2017 e ainda em concordância com o Processo nº 23008/2023:

RESOLVE:

Art. 1. Conceder **PENSÃO POR MORTE**, aos beneficiários menores, **ANA CLARA FAYAD**, nascida em 06 de setembro de 2011, portadora do CPF nº 100.980.379-43 e **HELENA VILELA FAYAD**, nascida em 14 de julho de 2018, portadora do CPF nº 145.243.309-76 dependentes do servidor aposentado falecido Sr. **LUIZ JOSÉ DE ALMEIDA FAYAD**, óbito ocorrido na data de 09 de setembro de 2023, representando 30% (trinta por cento) do valor do benefício para cada dependente menor acima elencado, com base na última remuneração, sem paridade e nos prazos de concessão do benefício de acordo com a legislação.

Art. 2. Esta portaria retroage a data de **09 de setembro de 2023**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 13 de novembro de 2023.”

2º Esta Portaria retroage a data de **09 de setembro de 2023**.



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras, 20 de novembro de 2023.

ROSANI
CESARIO
PEREIRA:57
638098900

Assinado de forma
digital por ROSANI
CESARIO
PEREIRA:576380989
00
Dados: 2023.11.20
10:03:18 -03'00'

Rosani Cesário Pereira
Presidente do Ipresp

Tiago Maciel Baltt
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada e publicada no Diário Oficial dos Municípios.